



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 394/2011

Designa o servidor REINALDO HIGASHI YOSHII.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.093 de 18 de dezembro de 1997, que instituiu o Sistema Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde;

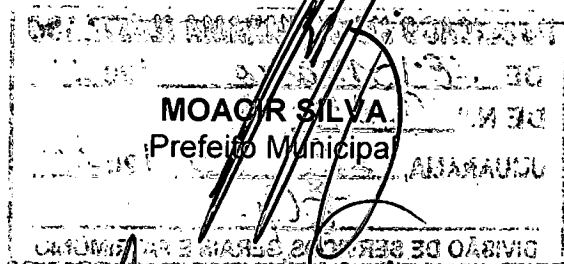
CONSIDERANDO ainda, a Comunicação Interna nº. 043 de 16 de fevereiro de 2011, emitida pelo Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **REINALDO HIGASHI YOSHII**, portador da Cédula da Identidade RG nº. 6.014.024-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 016.446.899-44, admitido em 02 de julho de 2007 pelo regime CLT, ocupante da função de Médico Clínico Geral – 40 horas, lotado no Fundo Municipal de Saúde, para prestar serviços como Médico Auditor, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 181 março 120 LL
DE N.º 9. 130
UBUARANA, 181 03 120 LL
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO